



Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 19/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ - MA, 23 DE MAIO DE 2022.

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES
Reitora

PORTARIA Nº 429/2022 - GR/UEMASUL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes Membros para Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL:

I – Representantes Docentes

Emanuel Pacheco de Souza – Titular

1. Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras
Liriane Gonçalves Barbosa – Titular

2. Centro de Ciências Agrárias
Sandra Borges da Silva – Titular
Milena Lopes Oliveira – Suplente

3. Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas
Regiane Saturnino Ferreira – Titular
Giovana Alves – Suplente

II – Representantes Técnico-Administrativos

Laisa Yasmim Santos Vila Nova – Titular
Raviny de Sousa Rodrigues – Suplente
Fabiana dos Santos Oliveira – Titular

III – Representantes Discentes de Graduação

Gisele da Silva Medeiros Oliveira – Titular
Carolina Bezerra Gualberto – Titular

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Izaura Silva – Titular (Centro de Cultura Negra – Negro Cosme)
Francisco Silvestre Silva Filho – Titular (STEEI)
Noeme Sales da Costa – Suplente – (STEEI)

Art. 2º - A presidência da referida comissão caberá ao **Emanuel Pacheco de Souza**.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº160/2021 – GR/UEMASUL, de 25 de junho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 25 DE MAIO DE 2022.

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES
Reitora

PORTARIA Nº 451/2022 - GR/UEMASUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA SUANY DIAS CAVALCANTE**, Matrícula 00007300-05, Pró-reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA, para responder cumulativamente pela, Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil - PROEXAE, no período de 02a 08 de maio de 2022, em virtude da ausência da Pró-Reitora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 01 DE JUNHO DE 2022.

Profa. Dra. Lilian Castelo Branco de Lima
Vice-Reitora
Reitora da UEMASUL, em exercício.

PORTARIA Nº 452/2022 - GR/UEMASUL

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o contrato de prestação de serviço, a pedido, conforme o Processo nº 0113744/2022, de Professor(a) Substituto(a) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, *Campus* Imperatriz, na forma do anexo I desta portaria.

ANEXO I

RESCISÃO CONTRATUAL DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, DO CAMPUS IMPERATRIZ

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	DATA
KELLY NERI BIGHI	00886211-00	Imperatriz	31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 31/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 01 DE JUNHO DE 2022.

LILIAN CASTELO BRANCO DE LIMA
Reitora em exercício